



# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 57, DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 52, de 2018, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor NELSON ANTONIO TABAJARA DE OLIVEIRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino Suécia e, cumulativamente, na República Letônia.

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor

**RELATOR:** Senador Fernando Bezerra Coelho

21 de Junho de 2018



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

**PARECER N° , DE 2018**

SF/18167.33960-32

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 52, de 2018 (Mensagem nº 328/2018, na Casa de origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor NELSON ANTONIO TABAJARA DE OLIVEIRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino Suécia e, cumulativamente, na República Letônia.*

Relator: Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor NELSON ANTONIO TABAJARA DE OLIVEIRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino Suécia e, cumulativamente, na República Letônia.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

A fim de atender ao preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o *curriculum vitae* do diplomata.

O Senhor NELSON ANTONIO TABAJARA DE OLIVEIRA nasceu em 4 de março de 1957, filho de João Tabajara de Oliveira e Anna Maria Tabajara de Oliveira.



**SENADO FEDERAL**

**Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho**

Na carreira diplomática, obteve o cargo de Terceiro-Secretário em 1983, o de Segundo-Secretário em 1988, o de Primeiro-Secretário em 1996, o de Conselheiro em 2003, o de Ministro de Segunda Classe em 2008 e o de Ministro de Primeira Classe em 2013.

SF/18167.33960-32

Quanto às funções exercidas no Itamaraty, destacamos a de assistente da Divisão de Passaportes (1983-85), Segundo-Secretário na Embaixada no Vaticano (1987-90), Segundo-Secretário na Embaixada em Santiago (1990-93), Segundo-Secretário na Embaixada em Nova Delhi (1993-96), Chefe (substituto) da Divisão do Mar, da Antártida e do Espaço (1996-99), Primeiro-Secretário na Embaixada em Estocolmo (1999-2001), Assessor do Departamento de Organismos Internacionais (2001-03), Chefe da Divisão da Organização dos Estados Americanos – OEA (2003-06), Conselheiro na Missão junto a OEA (2006-08), Conselheiro na Representação Permanente junto à Conferência do Desarmamento, Genebra (2008-11), Diretor do Departamento de América Central e Caribe (2011-13), Assessor Especial do Gabinete do Ministro de Estado (2013-15), Assessor Especial na Secretaria-Geral das Relações Exteriores (2015-16) e Diretor do Departamento de Assuntos de Defesa e Segurança (2016).

Além do currículo do diplomata indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre a Suécia, sua política interna e externa, bem como acerca de suas relações com o Brasil, do qual extraímos uma síntese.

Monarquia parlamentarista, unicameral, a Suécia é um País de baixa densidade geográfica (22 habitantes por quilômetro, em 10,2 milhões de habitantes no total), ocupando o 14º lugar no ranking do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e registrando o 11º maior PIB per capita do mundo (US\$ 53 mil). Com alto desenvolvimento tecnológico, não há como deixar de destacar, nesse ponto, a parceria estratégica entre o Brasil e a Suécia inaugurada em 2009 e consolidada no projeto aeronáutico dos caças Gripen NG, firmado em 2014 entre a Força Aérea Brasileira e a Saab.

O primeiro-ministro Stefan Löfven tem posições claras, como manter-se europeísta, reconhecer o Estado da Palestina, manter o status de neutralidade do País ao não se vincular à OTAN, ser uma potência humanista e considerar a Rússia a grande ameaça à segurança europeia.



**SENADO FEDERAL**

**Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho**

SF/18167.33960-32

Quanto ao comércio bilateral, o fluxo alcançou US\$ 1,55 bilhão em 2017, apesar da queda de 9,3% das exportações brasileiras em relação ao ano anterior, ao totalizarem US\$ 466 milhões. Assim, a relação é deficitária para o Brasil, que exporta produtos básicos, como minérios, café e carne bovina, enquanto importa manufaturados, como máquinas mecânicas, produtos farmacêuticos e partes e acessórios para veículos automotores.

Destaca-se, contudo, que a Suécia é forte investidora no Brasil, com empresas com unidades produtivas no território brasileiro, tais como a Scania, Ericsson, Electrolux, Stora Enso (por meio da "joint-venture" Veracel), SFK e Tetra Pak, além da Saab.

Cumulativamente, a Embaixada é responsável pela Letônia, sobre a qual o Itamaraty também enviou material. Esse País, antigo integrante da União Soviética, desde 2004 é membro da Otan e da União Europeia, tendo adotado o euro no ano de 2014.

O centenário da República parlamentarista da Letônia ocorrerá em 18 de novembro de 2018, será comemorado. É uma boa oportunidade simbólica de aproximação de um País que possui no Brasil histórico migratório e está em um momento de abertura a novas possibilidades. O Porto de Riga, quarto maior porto da Europa oriental em volume de carga, é uma porta de entrada de nossos produtos aos países bálticos e à Rússia, apesar de que com a própria Letônia temos baixo intercâmbio comercial.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



## Resultado de Votação Secreta

### Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática  
**MSF 52/2018 - NELSON O. - SUÉCIA**

Início da votação: 21/06/2018 09:44:11

Fim da votação: 21/06/2018 11:15:58

TITULARES		SUPLENTES	
MDB		MDB	
EDISON LOBÃO	votou	1. AIRTON SANDOVAL	
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. VALDIR RAUPP	
ROBERTO REQUIÃO	votou	3. HÉLIO JOSÉ	votou
ROMERO JUCÁ		4. MARTA SUPLICY	
FERNANDO BEZERRA COELHO			
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,</b>		<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,</b>	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA	
KÁTIA ABREU		2. JOSÉ PIMENTEL	votou
JORGE VIANA	votou	3. PAULO PAIM	votou
LINDBERGH FARIAS		4. HUMBERTO COSTA	
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>		<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>	
ANTONIO ANASTASIA		1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER		2. RONALDO CAIADO	
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO	
JOSÉ AGRIPINO		4. TASSO JEREISSATI	
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>		<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
LASIER MARTINS		1. JOSÉ MEDEIROS	
ANA AMÉLIA	votou	2. GLADSON CAMELI	
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,</b>		<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,</b>	
CRISTOVAM BUARQUE	votou	1. VANESSA GRAZZIOTIN	voto não computado
RUDSON LEITE	votou	2. RANDOLFE RODRIGUES	
<b>Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)</b>		<b>Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)</b>	
FERNANDO COLLOR	votou	1. WELLINGTON FAGUNDES	
PEDRO CHAVES		2. ARMANDO MONTEIRO	

**Votação:**TOTAL 10    SIM 10    NÃO 0    ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,  
PLENÁRIO Nº 7, EM 21/06/2018

Senador Fernando Collor  
Presidente

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(MSF 52/2018)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR NELSON ANTONIO TABAJARA DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO REINO DA SUÉCIA E, CUMULATIVAMENTE, NA REPÚBLICA DA LETÔNIA, COM 10 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

21 de Junho de 2018

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa  
Nacional